



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
**ENGº DUARTE
PACHECO - LOULÉ**

PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA (E@D)



fevereiro de 2021

Índice

Introdução	2
1. Ensino a distância Disponibilizado pelo Agrupamento	5
1.1. Plano de Comunicação Assíncrona	5
1.2. Plano de Comunicação Síncrona	8
1.2.1. Tempos para as Sessões Síncronas	9
1.3. A Biblioteca Escolar no E@D	18
2. Assiduidade e avaliação dos alunos	19
3. Ensino Doméstico	20
4. Cursos de Educação e Formação (CEF)	20
5. Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	21
6. Educação Pré-escolar	22
7. Serviços de Psicologia e de Assistência Social	22
8. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	23
9. Apoio Tutorial Específico	27
10. Atividades Extracurriculares (AEC)	27
11. Equipa de Apoio Tecnológico	28
12. Monitorização e Avaliação do Plano	29
13. Documentação Consultada	29

Introdução

O Presente Plano de Ensino a distância (E@D) foi elaborado com a finalidade de garantir a prossecução do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco, assim como os princípios orientadores emanados pelo Ministério da Educação, Direção Geral de Saúde (DGS) e outras Autoridades de Saúde, na sequência da declaração do Estado de Emergência devido à pandemia COVID-19, no dia 18 de março de 2020.

Foi constituída uma equipa de docentes, responsável pela sua elaboração:

Equipa	
Docentes	Cargos
Carlos Fernandes	Diretor
Ana Oliveira	Subdiretora
Alzira Mestre Sílvia Santos Joaquim Cabrita	Adjuntos do Diretor
Delfina Sistelo	Coordenadora do Departamento de Educação Pré-Escolar
Celina Santos	Coordenadora do Departamento de 1.º ciclo
Evelyne Faleiro	Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas
Maria do Carmo Ferreira	Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais
Nélida Cristóvão	Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas
António Barão	Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões
Ana Cristina Rodrigues	Coordenadora do Departamento Curricular de Educação Especial
Adelino Afonso Vanda Drago	Coordenadores dos Diretores de Turma
Ana Lucinda Ferreira	Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)
Susana Morgado	Delegada de Grupo de Informática

Trata-se de um documento aberto, sujeito a alterações sempre que se justifique, numa constante procura da melhor resposta às dificuldades apresentadas pela comunidade escolar, com o objetivo de uniformizar procedimentos. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos.

No final do 2º período do ano letivo anterior, foi solicitado a todos os Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma o levantamento dos alunos sem acesso a meios tecnológicos e internet, o que permitiu aos docentes ponderar e adequar os meios e atividades a propor. No presente ano letivo foi efetuado o mesmo levantamento.

Este Plano determina os procedimentos para o ensino não presencial, com a modalidade de ensino a distância, tendo os seguintes objetivos:

- Adequar o Ensino a distância a todos os ciclos e níveis de ensino;
- Garantir o contacto e participação entre escolas, alunos e famílias, através de diferentes formas de comunicação e de informação;
- Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de um processo de ensino-aprendizagem produtivo e de qualidade;
- Prosseguir os objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais;
- Ter em conta os princípios elencados no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais.

Na escolha da plataforma para o Ensino a distância foram tidos em consideração, para além dos princípios e objetivos definidos neste plano, os seguintes fatores:

- segurança;
- simplicidade e facilidade de implementação, acesso e utilização;
- fiabilidade;
- número de utilizadores simultâneos;
- ferramentas integradas no âmbito da comunicação e interação;
- facilidade na circulação de informação.

As ferramentas privilegiadas para o Ensino a distância das aulas não presenciais do 1.º ao 9.º ano serão exclusivamente as disponibilizadas pelo G-Suite para a Educação do Google, onde se incluem o Gmail, *Google Agenda*, Documentos Google, *Google Classroom* (Sala de Aula), *Google Meet* (Reunião) e outros produtos, tendo todos os intervenientes acesso a estas através da conta de e-mail institucional. É ainda recomendada a utilização das plataformas educativas “Escola Virtual”, da Porto Editora, e “Aula Digital”, da Leya.

Os docentes da educação pré-escolar irão contactar os encarregados de educação através do correio eletrónico, SMS, telemóvel, apresentando sugestões de atividades para realizar em casa;

Com o objetivo de promover a partilha, a colaboração e o espírito de equipa entre professores, proporcionando-lhes uma maior segurança, serão realizadas reuniões de Conselho Pedagógico/Departamento/ grupo disciplinar/Conselho de Turma para acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas e a definição de elementos e momentos de avaliação. Estas reuniões deverão realizar-se por videoconferência. Todos os intervenientes deverão, deste modo, estar atentos ao email, no dia e na hora agendada para a reunião, de modo a receber o link de acesso.

No sentido de apoiar os intervenientes, serão disponibilizados tutoriais com indicações para acesso ao *Google Classroom* (sala de aula online e criação de turma) e *Google Meet* (plataforma de videoconferência).

Para o ensino básico, com o intuito de complementar o ensino a distância por meios digitais, *o Ministério da Educação, no seu esforço de criação e disponibilização de múltiplos recursos para apoiar as escolas, cria um conjunto suplementar de recursos educativos, para a Educação Pré-Escolar e para o Ensino Básico, transmitidos através dos canais RTP2 e RTP Memória, respetivamente. O “#EstudoEmCasa”, será uma ferramenta para complementar o trabalho dos professores com os seus alunos. Estes conteúdos pedagógicos temáticos contemplam conteúdos que fazem parte das aprendizagens essenciais do 1º ao 9º ano. Paralelamente, a RTP2 transmite conteúdos, pensando nas crianças da Educação Pré-escolar (dos 3 aos 6 anos). Os recursos*

educativos disponibilizados não substituem a intervenção dos professores. São apenas mais um instrumento constante neste Plano de Ensino a distância.

Aos alunos que recebam conteúdos exclusivamente pela televisão serão atribuídos professores mentores que integram a atual Equipa do Apoio Tutorial Específico, que serão responsáveis pelo estabelecimento de contacto, individualmente e em parceria com outras entidades da comunidade. Acompanharão as tarefas em curso, a verificação de que os alunos estão a assistir às emissões e que desenvolvem outras atividades propostas pela escola. Serão coadjuvantes dos professores titulares e diretores de turma, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação.

Paralelamente às emissões televisivas, no espaço de Apoio às Escolas da Direção Geral da Educação apresenta-se um repositório de referência com recursos e ferramentas educativas disponíveis para vários ciclos, níveis de ensino, cursos e diferentes áreas do saber (<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>).

Este Agrupamento vai ainda pôr em prática outras medidas de Ensino a distância, com a implementação de sessões assíncronas e síncronas, contando com a colaboração das Bibliotecas Escolares do Agrupamento.

1. Ensino a distância Disponibilizado pelo Agrupamento

1.1. Plano de Comunicação Assíncrona

A *sessão assíncrona* é aquela que se desenvolve em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados na plataforma de aprendizagem online.

Este Agrupamento optou por usar exclusivamente a Plataforma *Google Classroom* para os alunos do 1.º ao 9.º ano. Neste sentido, foram criadas salas de aula virtuais, com a presença de todos os Professores do Conselho de Turma em que os alunos serão convidados a participar através da sua conta de e-mail institucional.

- Os Professores Titulares de Turma /Diretores de Turma deverão acompanhar e apoiar a inscrição dos alunos na sala de aula, para que estejam todos inscritos. Nos casos em que seja de todo impossível o aluno entrar na sala de aula virtual, o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma deve comunicar esse facto à Direção, apresentando a respetiva justificação.
- Em cada sala de aula, foram criados tópicos com o nome das disciplinas curriculares de cada turma. Cada docente introduz, na respetiva disciplina, as tarefas que os alunos devem realizar, ao longo de uma semana, com exceção das tarefas que exijam um cumprimento rigoroso dos prazos, ou que sejam concretizadas em tempo real. Será considerado o tempo necessário para o desenvolvimento autónomo dessas tarefas e efetuado o respetivo *feedback*.
- Sempre que necessário, deverá o Diretor de Turma enviar informações por email aos Encarregados de Educação relativas ao não cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização das tarefas/atividades.
- As tarefas/atividades a planificar devem ter em conta os conteúdos relevantes para o desenvolvimento de aprendizagens programadas ou de relevância para as aprendizagens sequenciais, com as necessárias adaptações e simplificação ao contexto em que vivemos.
- A metodologia de ensino a desenvolver no E@D deverá ser apelativa, enquadradora e mobilizadora dos alunos para a ação e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo, considerando todos os constrangimentos existentes.
- Deve ser feita uma articulação entre as diferentes disciplinas, prevendo o tempo global que os alunos vão dedicar à aprendizagem.
- Dever-se-á ter em conta alguma flexibilidade temporal na execução das tarefas e respeito pelos diferentes ritmos de aprendizagem, em particular dos alunos de PLNM e daqueles que beneficiam de medidas no âmbito da Educação Inclusiva.
- Dever-se-á ter em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação.
- Deve haver um equilíbrio entre atividades síncronas e assíncronas.

- Não devem ser enviadas, nem solicitadas, tarefas fora do horário escolar ou aos fins de semana.
- No caso de os alunos não disporem de recursos tecnológicos para aceder à plataforma adotada, deverão ter acesso a materiais pedagógicos a serem levantados nas Escolas, pelos Encarregados de Educação, em dias/horas previamente definidos. Compete aos Encarregados de Educação dos alunos acautelar a sua recolha e devolução na semana seguinte (aquando da recolha dos novos materiais).
- Os docentes das disciplinas, em articulação com o Diretores de Turma (nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico), bem como os Professores Titulares de Turma (no 1.º ciclo do ensino básico) assegurarão a atempada correção e disponibilização dos documentos para recolha.
- **Português Língua não Materna (PLNM)**
 - Os Professores Titulares de Turma, no caso do 1º ciclo, e os Professores de PLNM, nos restantes ciclos, continuarão a apoiar e enviar materiais adequados ao nível de proficiência de cada aluno.

No sentido de apoiar os alunos mais carenciados, o Agrupamento de Escolas distribuiu os equipamentos fornecidos pelo Ministério da Educação e Ciência e pela Câmara Municipal de Loulé. Com o apoio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de outros parceiros, adquiriu, ainda, diversos equipamentos informáticos.

Para que o desenvolvimento das aprendizagens seja bem-sucedido, recomendam-se aos alunos os seguintes procedimentos:

- Cumprir, em assiduidade e pontualidade, o novo horário escolar atribuído à turma;
- Estar atento ao email, de forma a receber o link de acesso às videoconferências;

- Aceder aos materiais partilhados pelos professores e respetivos planos de trabalho;
- Submeter as tarefas escolares solicitadas, cumprindo os prazos estabelecidos;
- Aguardar a correção e o feedback do professor;
- Expor as dúvidas e solicitar ajuda, sempre que necessário, recorrendo ao email institucional de cada docente;
- Prestar auxílio aos colegas na execução das tarefas propostas e/ou na utilização dos meios tecnológicos.

1.2. Plano de Comunicação Síncrona

Entende-se como *sessão síncrona*, aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus professores e com os seus pares para participarem nas atividades, esclarecerem as dúvidas, colocarem questões e apresentarem trabalhos.

- Para a concretização do plano de sessões síncronas será utilizada exclusivamente a plataforma de comunicação *Google Meet*.
- Cada turma dos 2.º e 3.º ciclos terá um horário semanal fixo de aulas síncronas, com uma duração de 40 minutos, que deverá ser obrigatoriamente cumprido por todos os alunos.
- As sessões do 1.º ciclo terão uma duração de 60 minutos.
- Entre cada uma das sessões síncronas haverá um intervalo com a duração mínima de 10 minutos. O período de almoço terá a duração mínima de uma hora.
- Nas turmas de 1.º Ciclo, o Professor Titular de Turma é responsável pela elaboração do horário da sua turma, pela sua comunicação aos alunos e encarregados de educação e pelo acompanhamento do seu cumprimento.
- O convite para as sessões síncronas será atempadamente enviado, pelo Professor da disciplina, para os respetivos endereços de e-mail institucional dos alunos.

-
- Foi enviada para todos os Encarregados de Educação uma comunicação, elaborada pelo Diretor do Agrupamento, em que se assegura que as sessões síncronas (chat ou videoconferência) não serão gravadas pelo Agrupamento, nem pelos professores, mas apenas utilizadas para o fim educativo a que se destinam.
 - Os Encarregados de Educação deverão garantir que as sessões síncronas, sejam na forma de vídeo, imagens ou som, não serão gravadas pelos educandos.
 - Os alunos deverão assistir às sessões síncronas (videoconferência) com a função de câmara ligada e a de microfone desligada.
 - No sentido de preservar a sua privacidade, os alunos deverão ativar, no início de cada sessão, a função de alterar fundo. Caso não seja possível utilizar esta função, a câmara deverá ser orientada para um espaço neutro.

1.2.1. Tempos para as Sessões Síncronas

1.º ciclo de escolaridade:

- 1 sessão diária de 60 minutos com o professor titular de turma
- Nos 3.º e 4.º anos uma sessão semanal de Inglês de 60 minutos.
- Serão disponibilizadas, semanalmente, 60 minutos pelos docentes dos Apoios Educativos para acompanhar os alunos de cada das turmas

2.º ciclo de escolaridade

Componentes de currículo (b) Áreas disciplinares/Disciplinas:	Carga horária semanal (a)	
	5.º ano	6.º ano
Línguas e Estudos Sociais		
Português/PLNM	2	2
Inglês	2	2
História e Geografia de Portugal	2	2
Cidadania e Desenvolvimento (frequência quinzenal)	0,5	0,5
Matemática e Ciências		
Matemática	2	2
Ciências Naturais	2	2
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	1	1
Educação Tecnológica	1	1
Educação Musical /	1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação (frequência quinzenal)	0,5	0,5
Educação Física	1	1
Educação Moral e Religiosa	1	1

3.º ciclo de escolaridade

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a)			Total de ciclo
	(minutos)			
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
Áreas disciplinares/Disciplinas:				
Português/PLNM	2	2	2	
Línguas Estrangeiras:				
Inglês	2	2	2	
Língua Estrangeira II	2	2	2	
Ciências Sociais e Humanas:				
História	2	2	2	
Geografia	2	2	2	
Cidadania e Desenvolvimento- (1 tempo quinzenal)	0,5	0,5	0,5	
Matemática	2	2	2	
Ciências Físico-Naturais:				

Componentes de currículo (b)	Carga horária semanal (a) (minutos)			Total de ciclo
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
Ciências Naturais	2	2	2	
Físico-Química	2	2	2	
Educação Artística e Tecnológica:				
Educação Visual	1	1	1	
Complemento à Educação Artística (c) – Música (organização quinzenal)	0,5	0,5	0,5	
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	1	
Educação Física	1	1	1	
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	

- Para a realização de exercício e reforço/consolidação das aprendizagens, serão atribuídas horas de coadjuvação, em algumas turmas e disciplinas, que serão de frequência obrigatória para todos os alunos da turma.

CEF – HOTELARIA E RESTAURAÇÃO: EMPREGADO/A RESTAURANTE /BAR

Ano Letivo 2020/21 – 2021/22 (CEF A)

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Identificação das Disciplinas/Unidades	Tempos Semanais (50 min)
Formação Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Português	Português	2
		Língua Estrangeira I	Inglês	2
		Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	1
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	Cidadania e Mundo Actual	2
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	-
		Educação Física	Educação Física	1
Formação Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	2
		Língua Estrangeira II	Francês	2
Formação Tecnológica	Tecnologias Específicas	Unidades do Itinerário de qualificação associado	Serviço de Mesa e Bar	4
			Serviço de Mesa em "Cozinha de Sala"	2
			UFCD (8219)	1
			UFCD (8272)	-
			UFCD (8282)	-

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Identificação das Disciplinas/Unidades	Tempos Semanais (50 min)
Formação Prática	Estágio em Contexto de Trabalho			-

CEF – HOTELARIA E RESTAURAÇÃO: EMPREGADO/A RESTAURANTE /BAR

Ano Letivo 2019/20 – 2020/21(CEF B)

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Identificação das Disciplinas/Unidades	Tempos Semanais (50 min)
Formação Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Português	Português	2
		Língua Estrangeira I	Inglês	2
		Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	1
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	Cidadania e Mundo Actual	2
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1
		Educação Física	Educação Física	1
Ciências Aplicadas		Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	2

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Identificação das Disciplinas/Unidades	Tempos Semanais (50 min)
		Língua Estrangeira II	Francês	3
Formação Tecnológica	Tecnologias Específicas	Unidades do Itinerário de qualificação associado	Serviço de Mesa e Bar	4
			Serviço de Mesa em "Cozinha de Sala"	2
			UFCD (8222)	-
			UFCD (8272)	1
			UFCD (8282)	1
Formação Prática	Estágio em Contexto de Trabalho			-

CEF – ELETRICIDADE E ENERGIA: ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES

Ano Letivo 2019/20 – 2020/21 (CEF B)

Componentes de formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Identificação das Disciplinas/Unidades	Tempos Semanais (50 min)
Formação Cultural	Línguas, Cultura e	Português	Português	2
		Língua Estrangeira I	Inglês	2

Componentes de formação	Áreas de Competência	Disciplinas/Domínios	Identificação das Disciplinas/Unidades	Tempos Semanais (50 min)
		Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	1
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	Cidadania e Mundo Actual	2
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	-
		Educação Física	Educação Física	1
Formação Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	Matemática Aplicada	2
		Física e Química	Física e Química	3
Formação Tecnológica	Tecnologias Específicas		Eletricidade Básica	2
		Unidades do Itinerário de qualificação associado	Tecnologias Aplicadas	1
			Práticas Oficiniais	2
Formação Prática	Estágio em Contexto de Trabalho			-

MATRIZ CURRICULAR – PIEF 2020/2021

Domínios	Identificação das Disciplinas	2.º ciclo	3.º ciclo
		Tempos semanais (50 min)	Tempos semanais (50 min)
Viver em Português	Português	2	2
Matemática e Realidade	Matemática	2	2
Comunicar em Língua Estrangeira	Inglês	2	2
Educação Física	Educação Física	1	1
O Homem e o Ambiente	Geografia/História	2	2
Oferta de Escola	TIC	1	1
	Cidadania e Desenvolvimento e DPS	1	1
	Formação Vocacional a)	7	7

- Os trabalhos assíncrono e síncrono deverão ser registados e numerados no Programa GIAE, pelo docente da disciplina, indicando as tarefas/atividades desenvolvidas, sendo registada uma ou duas aulas síncronas, consoante o caso, e as restantes assíncronas.
As lideranças intermédias terão um papel fulcral no estabelecimento de estratégias de operacionalização e otimização de todo o Plano de Ensino a distância. No que concerne à organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma/Conselho de Docentes, cabe ao Professor Titular/Diretor de Turma um papel diferenciador como liderança intermédia.
- Competirá aos Coordenadores de Ano/Delegados de Grupo Disciplinar solicitar aos docentes um *feedback* constante no decorrer das atividades.
- Ao Diretor de Turma cabe a articulação entre todo o Conselho de Turma e é ele o facilitador da comunicação entre Docentes/ Alunos e Pais/Encarregados de Educação.

1.3. A Biblioteca Escolar no E@A

Em articulação com o *Roteiro & Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas* elaborado pela Direção Geral de Educação, a Biblioteca Escolar será um parceiro a envolver no processo de planificação e implementação do Plano E@D do Agrupamento, no que toca ao apoio, possível, a professores, alunos e famílias.

Áreas de intervenção da Biblioteca:

– Atendimento

(síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação através do email da BE e/ou diretamente com a BE, via telefone, no horário de atendimento para o efeito);

– Apoio ao currículo

(disponibilização de recursos online, nos blogues, apoio direto a professores e alunos sempre que necessário e possível...);

– Curadoria e disponibilização de conteúdos

(divulgação de informação, de recursos digitais, tutoriais, de links de referência nos blogues das bibliotecas escolares...);

– Disponibilização de sugestões lúdico-educativas

(desafios da biblioteca, adivinhas, provérbios, comemoração de efemérides...).

As bibliotecas mantêm os seus canais de difusão (emails, blogues e facebook), os quais devem ser privilegiados para **aproximação de toda a comunidade educativa**, em especial na divulgação e partilha de conteúdos ou de trabalhos realizados pelos alunos.

As professoras bibliotecárias estão disponíveis para acompanhamento e colaboração com os educadores e professores, de acordo com a abrangência das Bibliotecas Escolares a que pertencem. Assim, devem ser contactadas pelos docentes pelas vias habituais (email, telefone...) sempre que seja necessário.

2. Assiduidade e avaliação dos alunos

Assiduidade

- É aplicável aos alunos abrangidos pelo regime não presencial, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º51/2012, de 5 de setembro, e demais normativos em vigor, bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas.
- Cada docente registará a assiduidade dos alunos nas sessões síncronas e o cumprimento das atividades que lhes vierem a ser propostas, salvaguardando, sempre, as situações decorrentes da falta de meios técnicos e/ou materiais ou outras.

Avaliação

- O Conselho Pedagógico definirá os critérios de avaliação, com base nos registos das evidências recolhidas junto dos alunos.
- Não será permitido aplicar quaisquer fichas de avaliação.

3. Ensino Doméstico

- O acompanhamento dos alunos integrados no ensino doméstico continua a realizar-se através do Professor-Tutor e concretiza-se mediante a discussão do portefólio, que congrega as evidências das aprendizagens realizadas e a sua evolução.
- Além da autoavaliação do aluno, que integra o portefólio, devem acompanhá-la a apreciação do trabalho desenvolvido, elaborada pelo responsável educativo e outros elementos tidos como relevantes.
- O portefólio e a documentação são remetidos à escola de matrícula, com a regularidade definida no protocolo de colaboração, para apreciação pelo Professor-Tutor em reunião conjunta com o aluno e o Encarregado de Educação.
- Após a reunião anteriormente referida, o Professor-Tutor elabora uma apreciação síntese, com eventuais recomendações, a remeter ao Encarregado de Educação, pelo Diretor, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da discussão do portefólio.

A conclusão de qualquer ciclo do ensino básico pelos alunos que se encontram na modalidade de ensino individual e doméstico, é efetuada mediante a realização de provas de equivalência à frequência, de acordo com o Decreto-Lei nº 3-A/2020 e o Decreto-Lei nº 14-G/2020.

4. Cursos de Educação e Formação (CEF)

As turmas dos Cursos de Educação e Formação (CEF) do Agrupamento de Escolas Eng.^o Duarte Pacheco continuarão com as aulas na plataforma Classroom, podendo desta forma concluir o número de horas destinadas a cada disciplina/domínios, o que permitirá aos alunos do 2^o ano obter um certificado escolar de conclusão do 9^o de escolaridade (n.º 3 do artigo 18^o Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho), prosseguindo os seus estudos no ensino secundário, caso venham a obter, nas

componentes de formação sociocultural e científica, uma classificação final igual ou superior a nível três e tenham respeitado o regime de assiduidade.

Aos alunos de 2.º ano serão dadas condições de realização do estágio de final do curso, num total de 210 horas, ainda que em condições de prática simulada. Estão a efetuar-se todas as diligências no sentido de os alunos realizarem a Prova Final de Avaliação (PAF), procurando-se dar as condições necessárias para que todos os alunos a executem.

5. Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

A turma PIEF integra alunos com especificidades muito diferentes dos alunos das restantes turmas do currículo regular, o que impossibilita a maior parte de ter e de dominar a linguagem tecnológica que a rodeia. A juntar ao descrito anteriormente, os alunos têm um desinteresse e uma falta de empenho generalizada perante a escola que os condiciona no seu desempenho académico.

Não obstante, todos os docentes estão motivados e dispostos a fornecer todo e qualquer tipo de ajuda e/ou apoio académico e informático para que os alunos em causa possam, na medida do possível, desenvolver tarefas que se querem úteis para a sua construção enquanto seres humanos e jovens ativos numa sociedade cada vez mais em transformação.

Este ano letivo, existem alguns alunos que poderão vir a ser certificados com o 2.º ou 3.º Ciclos do Ensino Básico, pelo que serão feitos todos os esforços possíveis para que o consigam.

6. Educação Pré-escolar

- O plano para a Educação Pré-escolar apresenta-se como um apoio essencial nas dinâmicas familiares, na criação de rotinas e na manutenção de laços ao grupo de referência. Na educação pré-escolar será dado ênfase ao contacto com as famílias e as crianças, devendo as Educadoras promover atividades adequadas à especificidade dessa faixa etária. As propostas de atividades, aprovadas pelo Departamento Curricular, deverão revestir-se de um carácter absolutamente lúdico e orientadas para a prática e enviadas às crianças através dos endereços de correio electrónico dos seus Encarregados de Educação.
- A Educadora deve sensibilizar os Encarregados de Educação para a importância de devolver *feedback*, através de canal acordado, das rotinas da criança, dos seus progressos e dificuldades.
- Serão mantidas as ferramentas de comunicação habituais, privilegiando-se o contacto através dos endereços de correio electrónico com duas propostas semanais de atividades a que corresponderá o lançamento de um desafio numa rubrica intitulada "Tempo Pré-escolar".

7. Serviços de Psicologia e de Assistência Social

- Conscientes do impacto do isolamento social sobre aqueles que revelam fragilidades psicológicas, emocionais ou sociais, pretende-se implementar/continuar uma intervenção dos serviços de psicologia, à distância, junto de quem dela necessita.
- Com este acompanhamento, pretende-se contribuir para prevenção de comportamentos de risco, monitorização do estado psicológico dos alunos, bem como para a deteção de situações de eventual vulnerabilidade social que careçam de uma intervenção dos diferentes agentes da comunidade.

- Esse acompanhamento será feito de forma regular pelas Psicólogas e pela Educadora Social, através de contactos telefónicos, sendo obtida a autorização por parte do Encarregado de Educação, no primeiro contacto, para possíveis comunicações posteriores.
- Na impossibilidade dar continuidade às sessões presenciais de orientação vocacional com os alunos do 9.º ano, as Psicólogas, Carla Silva, Cláudia Gaspar e a estagiária Pedrina Leal, vão compilar informações de orientação vocacional de apoio à tomada de decisão dos alunos. Essa informação será oportunamente disponibilizada por e-mail aos Diretores de Turma e aos Encarregados de Educação.

8. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

- A Equipa Multidisciplinar assume, durante este período, um importante trabalho de apoio e consultoria junto das educadoras, professores titulares de turma/diretores de turma e pais/encarregados de educação, no sentido de:
- Promover, junto dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, as necessárias adaptações que o ensino à distância exige.
- Assegurar a continuidade da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas nos documentos orientadores da ação educativa (Relatórios Técnico-Pedagógicos, Programas Educativos Individuais e Planos Individuais de Transição).
- Garantir que, no planeamento da ação educativa, são respeitados os princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).
- Tendo como base o documento “Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D”, da Direção-Geral da Educação, salientam-se algumas linhas de orientação para trabalho colaborativo e com os alunos:

-
- **Para os docentes do Agrupamento**
 - Estabelecer contacto regular com as docentes de Educação Especial para aferir as melhores estratégias a implementar com os alunos que usufruem de medidas seletivas e/ou adicionais;
 - Partilhar informações que permitam identificar necessidades educativas específicas ou barreiras a superar;
 - Manter presentes as medidas explanadas nos Relatórios Técnico-Pedagógicos dos alunos e a necessidade de diferenciação pedagógica e/ou de materiais adaptados;
 - Assegurar que as atividades solicitadas não constituem uma tarefa incomportável para as famílias;
 - Ter em conta o ritmo de aprendizagem e o perfil educativo individual de cada aluno;
 - Colaborar na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais e das famílias na modalidade de E@D.

 - **Para as docentes de Educação Especial**
 - Solicitar informação aos professores titulares de turma/diretores de turma sobre os meios de que os alunos com medidas seletivas/adicionais a quem dão apoio direto dispõem, para com eles manterem contacto;
 - Definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os professores titulares de turma/diretores de turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de implementar estratégias e uso de materiais e apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando a plataforma de ensino e aprendizagem e os canais de comunicação que o Agrupamento definiu para o efeito;
 - Procurar formas de resolução e superação de dificuldades na participação e interação à distância;

-
- Definir um meio e um horário com o encarregado de educação para interação e discussão de estratégias, compatíveis com o horário/funcionamento familiar;
 - Colaborar com os professores titulares de turma/diretores de turma na elaboração de um plano de trabalho para alunos com medidas adicionais e no desenvolvimento de metodologias e estratégias de trabalho direcionado para as suas especificidades nas diferentes disciplinas/áreas;
 - Apoiar os alunos na realização das tarefas solicitadas pelos professores do ensino regular, indo ao encontro das suas necessidades educativas específicas;
 - Agendar, no mínimo, uma sessão síncrona semanal com cada aluno, da forma mais conveniente para ambas as partes, tendo em conta o horário da turma;
 - Caso seja impossível este momento síncrono, as docentes devem verificar a possibilidade de utilizar outros meios de contacto (telefonicamente ou através de correio eletrónico, por exemplo);
 - Desenvolver um plano de trabalho para os alunos com Programa Educativo Individual, com objetivos realistas baseados naqueles estabelecidos previamente e adaptados às circunstâncias;
 - Colaborar, se possível, com os diretores de turma e demais atores educativos na adaptação dos Planos Individuais de Transição;
 - Partilhar eventuais constrangimentos no trabalho desenvolvido junto dos alunos com retaguardas familiares mais frágeis, para que se identifiquem novas formas de comunicação com estas famílias;
 - Para alunos com as medidas adicionais “desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social” e/ou “adaptações curriculares significativas” poderá ser necessário estabelecer uma rotina diária (ter em conta o funcionamento familiar e a situação pessoal do aluno).
 - **Para as Terapeutas:**
 - Definir um meio privilegiado de comunicação com o Encarregado de Educação, estabelecer um horário de contacto e um plano para interagir com os alunos a quem prestavam apoio direto e que usufruem de medidas seletivas de suporte. No caso dos alunos que, no âmbito das medidas multinível se encontram num

nível terciário de intervenção, com a medida adicional “Adaptações Curriculares Significativas”, o apoio terapêutico poderá ser presencial. Para o efeito, as terapeutas deverão contactar os pais/ encarregados de educação, no sentido de agendar as sessões presenciais. Caso esta intervenção não seja possível, deverão ser agendadas sessões síncronas semanais, de acordo com a especificidade de cada caso.

- **Projeto KOKUA:**
- Será dada continuidade ao trabalho individualizado com cada aluno, em articulação com a professora Sofia Quintas, coordenadora da Unidade de Apoio Especializado (UAE).
- **Unidade de Apoio Especializado (UAE):**
- No caso dos alunos que frequentam a Unidade de Apoio Especializado, a intervenção da docente responsável e das técnicas poderá ser presencial, de acordo com um horário previamente acordado com os pais/encarregados de educação.
- **Intervenção Precoce na Infância (IPI):**
- No caso da equipa da Intervenção Precoce na Infância e tem por base a Ordem Técnica n. 91 de 2021 que suporta a intervenção nesta fase, “Situação de **Pandemia | Procedimentos a adotar no âmbito da atuação das Equipas Locais de Intervenção do SNIPI**”
- Passamos a citar o referido documento: “Neste contexto...o acompanhamento das crianças e suas famílias pela ELI deve continuar a ser assegurado presencialmente.
- (...) o acompanhamento deve ser previamente articulado com os pais/responsáveis legais da criança para aferir a melhor metodologia de implementação, salvaguardando todas as medidas de higiene e segurança recomendadas pela Direção-Geral de Saúde “...*excecionalmente e apenas em*

casos em que comprovadamente não se comprometa a qualidade e eficácia pedagógica do apoio, poderão prestar apoio com recurso a meios telemáticos.”
de acordo com a redação do ponto 5, do artigo 31.º A, do Decreto n.º 3 – C/2021, de 22 de janeiro.

9. Apoio Tutorial Específico.

- 1 Sessão síncrona quinzenal para cada grupo de alunos.

10. Atividades Extracurriculares (AEC)

- A Empresa Tempos Brilhantes, com a qual o Agrupamento estabeleceu parceria no âmbito das AEC, criou a “ESCOLA ON”, uma solução tecnológica para dar resposta à emergência atual, reconfigurando a escola do futuro.
- Na sala virtual - espaço de enriquecimento e apoio à família, as crianças terão acesso a atividades através do link: www.escola-on.pt
- Diariamente, serão lançadas atividades em sessões assíncronas que ficarão disponíveis durante todo o dia, prevendo-se, num futuro próximo, o agendamento de sessões síncronas para permitir ao Agrupamento e/ou Professores Titulares liberdade na gestão do horário das mesmas.
- Na sala virtual poder-se-ão encontrar diversas atividades, de acordo com os projetos Novaec, concebidas para desenvolver de forma lúdica e divertida competências que estimulam a criatividade, a colaboração, a comunicação, a gestão das emoções e o pensamento crítico.
- Será disponibilizada, a curto prazo, a informação necessária para crianças acederem às atividades à distância.

Do ponto de vista da operacionalização do tempo de Enriquecimento Curricular, em tempo não presencial e, de acordo com as indicações publicadas pelas diferentes tutelas (ME, DGE), propomos:

Ano de Escolaridade	Dia da semana	Horário	Modalidade
1 ^o e 2 ^o anos	Sugestão: 2 ^a e 5 ^a feira	A definir, em articulação com o AE	Atividades síncronas, de duração a definir (idealmente 20 a 30 minutos)
3 ^o ano	Sugestão: 3 ^a e 6 ^a feira	A definir, em articulação com o AE	Atividades síncronas, de duração a definir (idealmente 20 a 30 minutos)
4 ^o ano	Sugestão: 4 ^a feira	A definir, em articulação com o AE	Atividade síncrona, de duração a definir (idealmente 20 a 30 minutos)

A organização do trabalho proposto deverá coincidir com um primeiro momento, em que deverá existir a partilha de orientações de atividades e, um segundo momento, em que haverá a partilha das atividades efetuadas, assincronamente, ao longo da semana. As atividades propostas poderão ser desenvolvidas no âmbito de trabalho de projeto, a combinar entre o mentor e o respetivo grupo, ao longo do tempo necessário e, ajustado pelos mesmos. Estas deverão contemplar sobretudo momentos lúdicos e construtivos, para serem efetuados individualmente, em grupo com colegas e em família. Ao longo da semana, o mentor poderá ser contactado pelos alunos, famílias e professores, via escola on, para esclarecer dúvidas, partilhar materiais.

10. Equipa de Apoio Tecnológico

Foi nomeada uma equipa de docentes, que estará disponível para apoiar os professores, orientando-os e capacitando-os a encontrar soluções para os seus problemas técnicos ou de comunicação e prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários:

- **Pré-escolar e 1^o ciclo** - professores Isabel Diogo e Daniel Geraldo;
- **2^o ciclo** – professores Adelino Afonso e Susana Morgado;
- **3^o ciclo** - professores Fábio Bota e Maria Pereira.

11. Monitorização e Avaliação do Plano

O Plano de E@D será periodicamente avaliado por uma equipa de monitorização e regulação nomeada para o efeito:

Equipa responsável pela monitorização e avaliação do Plano de E@D	
Direção	Carlos Fernandes - Diretor Alzira Mestre – Adjunta do Diretor
Docentes nomeados pelo Diretor	Aurélia Fernandes Celina Santos Delfina Sistelo Sandra Correia

Principais funções da equipa:

- Definir a amostra de Alunos, Encarregados de Educação e Professores;
- Estabelecer a periodicidade para a realização de questionários de opinião;
- Determinar indicadores de qualidade e de quantidade;
- Recolher o *feedback* sobre o grau de satisfação quanto à implementação do plano;
- Sugerir estratégias de melhoria;
- Elaborar um relatório de avaliação final a apresentar em reunião de Conselho Pedagógico para apreciação.

12. Documentação Consultada

- Roteiro 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas
- Contributos para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas

- Decreto-Lei n.º 14-G/2020 de 13 de abril
- Orientações EMAEI
- <https://apoiescolas.dge.mec.pt/Metodologias>
- Orientações para utilização de tecnologias de suporte ao ensino a distância – Recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados
- Recomendações no uso de Plataformas que permitem a comunicação vídeo e áudio (SeguraNet).

#ESTUDOEMCASA

DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA | TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 | WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA



Horário Ensino Básico 2020/2021

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00 - 09:30	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (1.º ano)	PORTUGUÊS (1.º ano)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (1.º ano)	PORTUGUÊS (1.º ano)	MATEMÁTICA (1.º ano)
09:30 - 10:00	HORA DA LEITURA (1.º ciclo)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1.º ciclo)	MATEMÁTICA (1.º ano)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1.º ciclo)	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO (1.º ciclo)
10:00 - 10:30	PORTUGUÊS (2.º ano)	MATEMÁTICA (2.º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3.º ciclo)	MATEMÁTICA (2.º ano)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3.º ciclo)
10:30 - 11:00	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3.º ano)	PORTUGUÊS (3.º e 4.º anos)	PORTUGUÊS (3.º ano)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3.º ano)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3.º e 4.º anos)
11:00 - 11:30	MATEMÁTICA (3.º e 4.º anos)	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA (3.º e 4.º anos)	MATEMÁTICA (3.º e 4.º anos)	PORTUGUÊS (3.º e 4.º anos)	INGLÊS (3.º e 4.º anos)
11:30 - 12:00	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (5.º e 6.º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5.º e 6.º anos)	PORTUGUÊS (5.º e 6.º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (5.º e 6.º anos)	MATEMÁTICA (5.º e 6.º anos)
12:00 - 12:30	PORTUGUÊS (5.º e 6.º anos)	MATEMÁTICA (5.º e 6.º anos)	INGLÊS (5.º e 6.º anos)	LEITURA E ESCRITA (5.º e 6.º anos)	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (5.º e 6.º anos)
12:30 - 13:00	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (5.º e 6.º anos)	EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (5.º e 6.º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (5.º e 6.º anos)	EDUCAÇÃO FÍSICA (5.º e 6.º anos)	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO (5.º e 6.º anos)
13:00 - 13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1.º ao 9.º anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (1.º ao 9.º anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INICIAÇÃO) (1.º ao 9.º anos)	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (INTERMÉDIO) (1.º ao 9.º anos)	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (2.º e 3.º ciclos)
13:30 - 14:00	MATEMÁTICA (7.º e 8.º anos)	FÍSICO-QUÍMICA (7.º e 8.º anos)	INGLÊS (7.º e 8.º anos)	GEOGRAFIA (7.º e 8.º anos)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (7.º e 8.º anos)
14:00 - 14:30	INGLÊS (2.º a 3.º anos)	PORTUGUÊS (7.º e 8.º anos)	MATEMÁTICA (6.º e 8.º anos)	HISTÓRIA (7.º e 8.º anos)	PORTUGUÊS (7.º e 8.º anos)
14:30 - 15:00	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (3.º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II FRANCÊS (3.º ciclo)	LEITURA E ESCRITA (3.º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II FRANCÊS (3.º ciclo)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3.º ciclo)
15:00 - 15:30	ORIENTAÇÃO PARA TRABALHO AUTÓNOMO (3.º ciclo)	EDUCAÇÃO FÍSICA (3.º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ESPANHOL (3.º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ALEMÃO (3.º ciclo)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ESPANHOL (3.º ciclo)
15:30 - 16:00	PORTUGUÊS (9.º ano)	LÍNGUA ESTRANGEIRA II ALEMÃO (3.º ciclo)	GEOGRAFIA (9.º ano)	PORTUGUÊS (9.º ano)	MATEMÁTICA (9.º ano)
16:00 - 16:30	HISTÓRIA (9.º ano)	MATEMÁTICA (9.º ano)	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA (9.º ano)	INGLÊS (9.º ano)	FÍSICO-QUÍMICA (9.º ano)

APROVADO PELO CONSELHO PEDAGÓGICO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021